

Subcomissão UR-PICX	MAYARA RAMOS DE SOUZA MISU-TSU	426485021	Perita Criminal	Presidente
	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	131865022	Perita Papiloscopista	Membro
	ROBERTO ITSUO SONOHATA	127885022	Agente de Polícia Científica	Membro
Subcomissão UR-PIDD	EVERALDO STAUDT	78824023	Perito Criminal	Presidente
	MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER	130451022	Perita Criminal	Membro
	LUCILAINE ALVES	495350022	Agente de Polícia Científica	Membro
Subcomissão UR-PIFS	ELISÂNGELA SOUZA DA SILVA	108105021	Perita Papiloscopista	Presidente
	LUCIA FARIAS DE SOUZA	22256022	Perita Papiloscopista	Membro
	MARLENE GOMES DA SILVA MELO	105913022	Perita Papiloscopista	Membro
Subcomissão UR-PIJD	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	89570022	Perita Criminal	Presidente
	CARLA VILA VERDE	501201022	Perita Criminal	Membro
	RAFAEL DE ARAUJO BERNAL	483135023	Agente de Polícia Científica	Membro
Subcomissão URPINA	ILDEFONDO PINHEIRO FILHO	11429023	Perito Criminal	Presidente
	THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA	88917022	Agente de Polícia Científica	Membro
	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	495465022	Agente de Polícia Científica	Membro
Subcomissão URPINV	WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ	92937023	Perito Criminal	Presidente
	DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA	107767023	Agente de Polícia Científica	Membro
	FERNANDA VILELA DE MELO	495295023	Agente de Polícia Científica	Membro
Subcomissão URPIPB	PEDRO EURICO SALGUEIRO	39624021	Perito Médico Legista	Presidente
	MARISA FERREIRA AQUINO	2066023	Agente de Polícia Científica	Membro
	WAGNER MARTINS DE ALMEIDA	125963022	Perito Papiloscopista	Membro
Subcomissão URPIPP	ERNANE SIMÕES CARBONARO	126035022	Perito Criminal	Presidente
	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	501043022	Agente de Polícia Científica	Membro
	WEVERTON SALLES ROCHA	501036022	Agente de Polícia Científica	Membro
Subcomissão URPITL	MILTON CÉSAR FÚRIO	6256021	Perito Criminal	Presidente
	CRISTIANE SOARES CORRÊA	116669022	Perita Papiloscopista	Membro
	ROMEU PERREIRA DA SILVA ROSA	45644022	Perito Criminal	Membro

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 501/2023 de 1º de novembro de 2023.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para representar a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminal, com mandato de 02 (dois) anos, em substituição aos anteriores. (CI 777/CHGAB/SEJUSP).

Matrícula	Nome	Função
123907023	Tiago Macedo dos Santos	Titular
33683023	Silvia Elaine Giradi dos Santos	Suplente

Campo Grande/MS, 1º de novembro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 138/GABCMTG/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Designar, o CAP QOPM **VALDECIR ALEIXO DA SILVA** - Mat. 33810021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DA 2ª CIA / 13º BPM / CPA-2 / CASSILÂNDIA**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 947, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat. 113840022, para responder pela função de confiança de **Diretor-Geral da Policlínica da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **6 a 13 de novembro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2112/GAB/PMMS/2023, de 6 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 942, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Ten QAOPM **DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS**, Mat 100467021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS**, para a **10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS**.

(Solução a CI n. 2079/GAB/PMMS, de 6 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.